

**GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Consortio Intermunic. do Vale do Jacuí**  
**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**LC FEDERAL Nº 101/2000, ART.54 E ALÍNEA "D" DO INCISO I DO ART.55**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Dezembro de 2009**

DISCRIMINAÇÃO	Contábil	Adição/ Exclusão	Ajustado
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
(-)Operações de Crédito Internas Contratuais	0,00	0,00	0,00
para modernização da Administração Municipal	0,00	0,00	0,00
(§ 3º do art.7º da Resolução do Senado Federal Nº 43/2001)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
(-)Operações de Crédito Externas Contratuais	0,00	0,00	0,00
para modernização da Administração Municipal	0,00	0,00	0,00
(§ 3º do art.7º da Resolução do Senado Federal Nº 43/2001)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

-----  
**JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO**  
 Presidente Ci/Jacuí

-----  
**VANOIR KOEHLER**  
 Secretario Executivo

-----  
**JOSE LUIZ DALPISOL**  
 Contabilista  
 CRC: 24739/RS  
 CPF: 14222485004

-----  
**RITAGUARESE GARSKE**  
 Responsável do Controle Interno  
 CPF: 45874654020 - Portaria: Res. 06/08